DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 478, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Publicado no Diario da Assembleia nº 2.014

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da **Presidência**, retroativo a 1º de abril de 2013:

Audilene da Silva Rodrigues	Assessor Especial do Gabinete da Presidência
Flávia Moura Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete da Presidência

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**Presidente